



Projeto de Lei nº 017 de 22 de setembro de 2022

“Dispõe sobre regulamentação das funções de servidores da saúde e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Campinorte, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Piso Municipal dos ocupantes do Cargo de Protético Dentário fica fixado em R\$ 2.500,00 (dois mil, e quinhentos reais).

Art. 2º - Os ocupantes do Cargo de Técnico em Radiologia têm direito a gratificação de insalubridade fixada em 40% (quarenta por cento), conforme disposto na Lei Federal n. 7.394/1985.

Art. 3º - A gratificação de insalubridade tem caráter transitório, não permanente, sendo devida apenas quando o servidor efetivamente estiver no exercício da atividade insalubre, sendo que sobre referida gratificação não deverá incidir qualquer desconto previdenciário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE/GO, aos vinte dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois (22.09.2022).

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
– Prefeito Municipal de Campinorte/GO –





JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.

Trata o projeto de lei de regulamentar o funcionamento de cargos de servidores da saúde, tais como fixação de pisos, e também regulamentando a forma de se efetivarem as insalubridades.

O projeto visa melhorar a legislação municipal, com o estabelecimento de critérios e formas de atenção ao servidor, tudo no intuito de atingir a máxima eficiência no serviço público municipal.

O projeto atende aos anseios da administração pública a medida que melhora e valoriza o servidor e o serviço público, sempre com o desiderato de oferecer o melhor para a comunidade local.

Sendo o projeto de grande valia, constitucional e com fortes preceitos administrativos estruturantes, não resta alternativa senão o beneplácito do Legislativo Municipal

Diante do exposto, requeiro aos ilustres pares a pronta aprovação, sem emendas ou ressalvas.

Atenciosamente,

Cleomar Martins de Araújo
Prefeito do Município de Campinorte/GO.

